



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº3905/2026

EMENTA: Institui o Selo “Empresa Amiga do Trabalhador” no município de Igarassu, em alusão à campanha Abril Verde de conscientização sobre segurança e saúde no trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Igarassu o Selo “Empresa Amiga do Trabalhador”, a ser concedido anualmente a empresas e instituições que desenvolvam ações voltadas à promoção da saúde, segurança e prevenção de acidentes de trabalho.

Art. 2º O selo será concedido preferencialmente durante o mês de abril, em alusão à campanha Abril Verde, movimento dedicado à conscientização sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Art. 3º Poderão receber o selo as empresas sediadas ou atuantes no município que comprovem a adoção de práticas como:

- I – realização de treinamentos e capacitações sobre segurança do trabalho;
- II – promoção de campanhas educativas sobre prevenção de acidentes;
- III – disponibilização e incentivo ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- IV – desenvolvimento de programas de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho;
- V – implementação de ações voltadas à melhoria das condições de trabalho.

Art. 4º A concessão do Selo “Empresa Amiga do Trabalhador” será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, que poderá estabelecer critérios de avaliação, formas de inscrição e prazos para participação.

Art. 5º As empresas contempladas poderão utilizar o selo em materiais institucionais, campanhas publicitárias e meios de comunicação, como forma de reconhecimento público pelo compromisso com a segurança e saúde de seus trabalhadores.

Art. 6º O Poder Executivo poderá promover eventos, seminários e ações educativas durante o mês de abril, incentivando a participação de empresas,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

trabalhadores e da sociedade civil na campanha de conscientização sobre segurança no trabalho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 19 de Março de 2026


Érica Mª Uchôa Calvalcanti Ferreira
Vereadora CMI



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

O mês de abril é marcado nacional e internacionalmente pela campanha Abril Verde, que tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

A criação do Selo Empresa Amiga do Trabalhador busca reconhecer e valorizar empresas que adotam práticas responsáveis voltadas à saúde e segurança de seus colaboradores. A iniciativa também incentiva outras organizações a adotarem medidas preventivas e investir em ambientes laborais mais seguros.

Além disso, o reconhecimento público fortalece a cultura de prevenção e responsabilidade social no município. O projeto contribui para a valorização da vida, da dignidade e do bem-estar dos trabalhadores. Dessa forma, promove maior conscientização sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho.

Por essas razões, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 19 de Março de 2026


Érica Mª Uchôa Calvalcanti Ferreira
Vereadora CMI